

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO				<i>Casa Passagem</i>
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506			04 Bairro CENTRO		
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.90552.64-0	11 Nome NATANE BRAGA RAMOS				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Emília Silva Freitas, 535			13 Bairro Novo Eldorado		
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.341-500	17 CTPS (nº, série, UF) 0024880/00168 - RJ	18 CPF 150.027.327-98	
19 Data de Nascimento 30/09/1993	20 Nome da Mãe CLEONICE FERREIRA BRAGA RAMOS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 002 - Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.344,53	24 Data de Admissão 14/05/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 10/07/2020	27 Cód. Afastamento RA1: 19/1/20	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG				

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido.

[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	386,36	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	208,64	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	208,64
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	69,55	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	873,19

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	667,63	112.1 Previdência Social	28,97
112.2 Prev Social - 13º Salário	15,64	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,76				
				TOTAL DEDUÇÕES	713,00
				VALOR LÍQUIDO	160,19

Bradesco A6.0459-6
CC = 77854-0

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 201.90552.64-0	11 Nome NATANE BRAGA RAMOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 0024880/00168 - RJ	18 CPF 150.027.327-98	19 Data de Nascimento 30/09/1993	20 Nome da Mãe CLEONICE FERREIRA BRAGA RAMOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 14/05/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 10/07/2020	27 Cód. Afast. RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

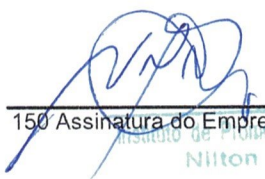
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 160,19, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

x 13 de JULHO 2020

de

de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto Darcy Ribeiro
Nilton de Souza Oliveira
Gerente

x NATANE BRAGA RAMOS

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO DE P SOC HUMANA DARCY
Conta origem:	0620 / 003 / 00000890-2
Conta destino:	459-6/77854-0
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	NATANE BRAGA RAMOS
CPF/CNPJ destinatário:	150.027.327-98
Valor a ser transferido:	R\$ 160,19
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 10,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 170,19
Identificação da operação:	

Data de débito:	13/07/2020
Data/hora da operação:	13/07/2020 16:38:50

Código da operação:	00114998
Chave de segurança:	9KV1ECMGH6GQVRA2

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104